

MICHELLE ROQUE GUEDES.

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:19ACADDA**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.04.13.02-PMI/SAS**, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, conforme especificações constantes no presente termo de referência, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s):

A) J.M.V SANTANA COMERCIAL-LTDA, com sede na Rua José Vieira Barbosa, nº 27, Vila Coqueiros, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-680, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86.

Vencedor: Grupo de Itens 1,2,3,4,5 e 6;

Valor Total: R\$ 919.159,00 (novecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na proposta declarada vencedora; na Ata de Registro de Preços e no futuro Termo de Contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Publicado por:

Levir de Araújo Silva

Código Identificador:8C331667**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 025, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da comunidade local de celebrar a festividade de Corpus Christi, que neste ano ocorre no dia 04 de junho;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o expediente dos órgãos públicos municipais, especialmente em datas de relevância cultural e religiosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 04 de junho de 2026 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Iguatu.

Art. 2º Na data prevista no artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, trânsito, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Parágrafo único. Os servidores que desempenham atividades essenciais, como as mencionadas, exemplificativamente, no caput deste artigo, e que trabalharem nos dias de ponto facultativo, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual, salvo se houver extrapolação do período contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:086F5EE2**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE
IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que **homologa** o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, **para cargos diversos**;

CONSIDERANDO todos os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, no dia **06/07/2026**, nos **horários de 07h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.**

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **08 de julho de 2026** com a data da **posse** para **10 de julho de 2026**.